



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS/GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

“DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE AR CONDICIONADO”

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO, Gestor do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o chamamento público para como uma ação administrativa por meio da qual a Administração pública publica Edital com o objetivo de divulgar a adoção de certas providências específicas e convocar interessados para participar da iniciativa, divulgando para o mercado que a Administração pretende credenciar TODOS os fornecedores/interessados de determinado objeto, para posterior contratação, normalmente por Inexigibilidade de Licitação;

Considerando que semelhante instrumento espelha, sem dúvida, a aplicação do princípio da publicidade, na medida em que, de forma transparente, a Administração divulga seus objetivos e permite que interessados do setor privado acorram na medida de seus interesses;

Considerando a necessidade apresentada pela Administração Pública, contudo há a hipótese em que a licitação formal seria impossível ou inutilizaria a própria consecução dos interesses públicos, caso em que as disposições legais autorizam a adotar determinados procedimentos, com supressão de formalidades;

Considerando que o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de ar condicionado, instalação e desinstalação incluindo fornecimento de materiais e insumos de ar condicionado, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste Processo.

Considerando todo o conteúdo do parecer jurídico acostado aos autos,

R E S O L V E:



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS/GO

Art. 1º. DECLARAR a inexigibilidade de licitação para o credenciamento, através do processo administrativo nº 21975/2026, e posterior credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de ar condicionado, instalação e desinstalação incluindo fornecimento de materiais e insumos de ar condicionado, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste Processo.

Art. 2º. Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GESTOR DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, 06 de
Julho de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO

Gestor Municipal



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: CLERISTON BORGES ARAUJO e-CPF: 910.976.811-49 Usuário: cleriston.araujo Local: BR Data: 06/07/2026 14:35:58 IP: e-
Assinatura: Qh1E\$Z58teX - <http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios>